



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2267 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**"DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A **Prefeita de Serrania**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento do vereador, Sr. Gabriel dos Reis Hilário, e os sentimentos de dor e desolação em razão da triste perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, a qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade, bem como a relevância dos serviços prestados ao povo de Serrania, e o legado que certamente deixará aos munícipes.

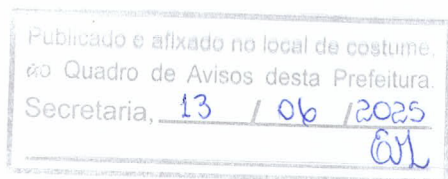
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data, em homenagem à memória do **Sr Gabriel dos Reis Hilário**, como expressão de profundo pesar pelo seu falecimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 13 de junho de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal



ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL